



LEI N.º. 1.162/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO III, SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO, ART. 14 E CAPÍTULO IV, SEÇÃO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARÁGRAFO 1º E 2º DO ARTIGO 19º DA LEI MUNICIPAL N.º 902/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Inclui o inciso III ao art. 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º - As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS que integram e que podem compor a estrutura administrativa do Município de Jaguaribara, quais sejam:

III. Diretoria da Proteção Social Especial - PSE, vinculada a Gestão do SUAS;

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo 1º e 2º do art. 19, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O CMAS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I- 06 (seis) representantes governamentais;

II- 06 (seis) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no Estado do Ceará, em 27 de julho de 2023.



Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

2